

6.º

Normas Regulamentares do Curso

As matérias respeitantes à organização e funcionamento do curso reger-se-ão pelo disposto no Regulamento de Cursos de Actualização, Aperfeiçoamento, Especialização e Formação Especializada e de Programas de Formação Avançada da Universidade do Algarve, aprovado Por despacho reitoral de 8 de Junho de 2007, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 164, de 27 de Agosto.

7.º

Entrada em funcionamento

A presente deliberação aplicar-se-á a partir do ano lectivo de 2009-2010.

15 de Abril de 2009. — A Directora, *Julieta Mateus*.

ANEXO 1

Formulário

1 — Estabelecimento de ensino: Universidade do Algarve
2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Faculdade de Ciências e Tecnologia.

- 3 — Curso: Física.
4 — Grau ou diploma: Doutoramento
5 — Área científica predominante do curso: Física
6 — Número de créditos segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180
7 — Duração normal do curso: 3 anos
8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável):
9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma.

| Área científica | Sigla | Créditos | |
|--------------------|-------|--------------|-----------|
| | | Obrigatórios | Optativos |
| Física | FIS | 180 | 0 |
| <i>Total</i> | | 180 | 0 |

- 10 — Observações:
11 — Plano de estudos:

Universidade do Algarve**Faculdade de Ciências e Tecnologia**

Física

Doutoramento

1.º ano

QUADRO N.º 1

| Unidades curriculares | Área científica | Tipo | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos | Observações |
|---------------------------------|-----------------|------|---------------------------|----------|----------|--------------|
| | | | Total | Contacto | | |
| Formação Avançada | FIS | A | 1344 | O=48 | 48 | Obrigatória. |
| Seminário de Investigação | FIS | A | 336 | O=12 | 12 | Obrigatória. |

2.º e 3.º anos

QUADRO N.º 2

| Unidades curriculares | Área científica | Tipo | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos | Observações |
|------------------------------------|-----------------|------|---------------------------|----------|----------|--------------|
| | | | Total | Contacto | | |
| Seminário de Investigação(*) | FIS | A | 168 | O=6 | 6 | Obrigatória. |
| Tese | FIS | A | 1512 | O=54 | 54 | Obrigatória. |

(*) No último ano é substituído pelas provas públicas.

201683289

Deliberação n.º 1174/2009

Ao abrigo do disposto na alínea e) do artigo 17.º dos Estatutos da Universidade do Algarve, homologados pelo despacho n.º 31/ME/89, de 8 de Março, com as alterações constantes do Despacho Normativo n.º 2/2001, de 11 de Dezembro de 2000, publicado no *Diário da República* de 12 de Janeiro de 2001, nomeadamente nos artigos 8.º e 17.º, o Senado, através da Secção de Ensino Universitário, em reunião do dia 14 de Janeiro de 2009, decidiu o constante no articulado que se segue:

1.º

Adequação

1 — A Universidade do Algarve, através da Faculdade de Economia, adequa o curso de mestrado em Marketing ao regime jurídico fixado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho.

2 — Em resultado desta adequação a Universidade do Algarve, através da Faculdade de Economia, confere o grau de mestre em Marketing e ministra o 2.º ciclo de estudos a ele conducente.

2.º

Organização e duração do curso

O curso de mestrado em Marketing, adiante simplesmente designado por curso, organiza-se em unidades de crédito, de acordo com o sistema europeu de transferência de créditos (ECTS).

2 — O curso terá 120 ECTS, e tem a duração máxima de 2 anos curriculares, compreendendo respectivamente:

a) Um curso de especialização, correspondente a 3 quadrimestres curriculares e a um total de 60 ECTS, o qual, após aproveitamento, confere um diploma de especialização em Marketing;

b) Elaboração de dissertação de natureza científica, correspondente a um ano curricular e a um total de 60 ECTS.

3.º

Estrutura curricular e plano de estudos

A estrutura curricular e o plano de estudos do curso são os constantes do formulário em anexo à presente deliberação, e foi elaborado nos termos das normas técnicas constantes do Despacho n.º 10543/2005, de 11 de Maio, da Direcção-Geral do Ensino Superior.

4.º

Habilitações de acesso

1 — Poderão candidatar-se ao curso de Mestrado em Marketing:

- a) Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal;
- b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo;
- c) Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objectivos do grau de licenciado;
- d) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos.

5.º

Normas Regulamentares do Curso

As matérias respeitantes à organização e funcionamento do curso reger-se-ão pelo disposto no Regulamento de Cursos de Actualização, Aperfeiçoamento, Especialização e Formação Especializada e de Programas de Formação Avançada da Universidade do Algarve, aprovado Por despacho reitoral de 8 de Junho de 2007, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 164, de 27 de Agosto.

6.º

Entrada em funcionamento

A presente deliberação aplicar-se-á a partir do ano lectivo de 2009-2010.

15 de Abril de 2009. — A Directora, *Julieta Mateus*.

Universidade do Algarve

Faculdade de Economia

Curso de 2.º Ciclo em Marketing

Mestre em Marketing

Marketing

1.º Quadrimestre Curricular

QUADRO N.º 2

| Unidades curriculares (1) | Área científica (2) | Tipo (3) | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos (6) | Observações (7) |
|--|------------------------|---------------|---------------------------|---------------------|-----------------|--------------------|
| | | | Total (4) | Contacto (5) | | |
| Comportamento do Consumidor | MK | Quadrimestral | 140 | 12 T+6 TP+18 OT+3 O | 5 ECTS | — |
| Análise e Estudos de Mercado | MQ | Quadrimestral | 140 | 12 T+6 TP+18 OT+3 O | 5 ECTS | — |
| Estratégia e Política da Empresa | GG | Quadrimestral | 140 | 12 T+6 TP+18 OT+3 O | 5 ECTS | — |

2.º Quadrimestre Curricular

QUADRO N.º 3

| Unidades curriculares (1) | Área científica (2) | Tipo (3) | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos (6) | Observações (7) |
|------------------------------|------------------------|---------------|---------------------------|----------------------|-----------------|--------------------|
| | | | Total (4) | Contacto (5) | | |
| Finanças da Empresa | FN | Quadrimestral | 280 | 12 T+12 TP+24 OT+3 O | 10 ECTS | — |

ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade do Algarve.
- 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Faculdade de Economia.
- 3 — Curso: Marketing.
- 4 — Grau ou diploma: Mestre.
- 5 — Área científica predominante do curso: Marketing.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120.
- 7 — Duração normal do curso: Três quadrimestres para parte curricular e um ano para dissertação.
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): Não aplicável.
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

| Área científica | Sigla | Créditos | |
|-----------------------------|-------|--------------|-----------|
| | | Obrigatórios | Optativos |
| Marketing | MK | 72,5 | 22,5 |
| Finanças | FN | 10 | — |
| Gestão Geral | GG | 10 | — |
| Métodos Quantitativos | MQ | 5 | — |
| <i>Total</i> | | 97,5 | 22,5 |

10 — Observação:

Para os alunos que queiram fazer apenas o curso de Especialização em Marketing, em qualquer dos Ramos, o número total de ECTS será de 60: 35 em Marketing (incluídos os 22,5 ECTS das unidades curriculares optativas), 10 em Finanças, 10 em Gestão Geral e 5 em Métodos Quantitativos.

11 — Plano de Estudos:

| Unidades curriculares (1) | Área científica (2) | Tipo (3) | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos (6) | Observações (7) |
|--|------------------------|---------------|---------------------------|----------------------|-----------------|--------------------|
| | | | Total (4) | Contacto (5) | | |
| Comunicação e Promoção | MK | Quadrimestral | 210 | 12 T+12 TP+24 OT+3 O | 7,5 ECTS | — |
| Gestão de Marcas e Canais de Distribuição. | GG | Quadrimestral | 140 | 12 T+6 TP+18 OT+3 O | 5 ECTS | — |

3.º Quadrimestre Curricular

QUADRO N.º 4

| Unidades curriculares (1) | Área científica (2) | Tipo (3) | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos (6) | Observações (7) |
|---|------------------------|---------------|---------------------------|----------------------|-----------------|--------------------|
| | | | Total (4) | Contacto (5) | | |
| Marketing de Serviços Turísticos. | MK | Quadrimestral | 210 | 12 T+12 TP+24 OT+3 O | 7,5 ECTS | Optativa |
| Marketing de Destinos Turísticos | MK | Quadrimestral | 210 | 12 T+12 TP+24 OT+3 O | 7,5 ECTS | Optativa |
| Distribuição Electrónica em Turismo | MK | Quadrimestral | 210 | 12 T+12 TP+24 OT+3 O | 7,5 ECTS | Optativa |
| Metodologias de Marketing Research | MK | Quadrimestral | 210 | 12 T+12 TP+24 OT+3 O | 7,5 ECTS | Optativa |
| Media Research | MK | Quadrimestral | 210 | 12 T+12 TP+24 OT+3 O | 7,5 ECTS | Optativa |
| Técnicas de Marketing Research | MK | Quadrimestral | 210 | 12 T+12 TP+24 OT+3 O | 7,5 ECTS | Optativa |

2.º Ano Curricular

QUADRO N.º 5

| Unidades curriculares (1) | Área científica (2) | Tipo (3) | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos (6) | Observações (7) |
|------------------------------|------------------------|-------------|---------------------------|-------------------|-----------------|--------------------|
| | | | Total (4) | Contacto (5) | | |
| Dissertação. | MK | Anual | 1680 | 5 S+100 TC+100 OT | 60 ECTS | — |

201682608

Deliberação n.º 1175/2009

Ao abrigo do disposto na alínea e) do artigo 17.º, dos Estatutos da Universidade do Algarve, homologados pelo despacho n.º 31/ME/89, de 8 de Março, com as alterações constantes do Despacho Normativo n.º 2/2001, de 11 de Dezembro de 2000, publicado no *Diário da República* de 12 de Janeiro de 2001, nomeadamente nos artigos 8.º e 17.º, o Senado, através da Secção de Ensino Universitário, em reunião do dia 14 de Janeiro de 2009, decidiu o constante no articulado que se segue:

1.º

Adequação

1 — A Universidade do Algarve, através da Faculdade de Ciências e Tecnologia adequa o curso de mestrado em Biotecnologia ao regime jurídico fixado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho.

2 — Em resultado desta adequação a Universidade do Algarve, através da Faculdade de Ciências e Tecnologia, confere o grau de mestre em Biotecnologia e ministra o 2.º ciclo de estudos a ele conducente.

2.º

Organização e duração do curso

1 — O curso de mestrado em Biotecnologia, adiante simplesmente designado por curso organiza-se em unidades de crédito, de acordo com o sistema europeu de transferência de créditos (ECTS).

2 — O curso terá 120 ECTS, e tem a duração máxima de 4 semestres curriculares, compreendendo respectivamente:

a) Um curso de especialização correspondente a 2 semestres curriculares e a um total de 60 ECTS, o qual, após aproveitamento, confere um diploma de especialização em Biotecnologia;

b) Elaboração de dissertação de natureza científica/Projecto/Estágio, correspondente a dois semestres curricular e a um total de 60 ECTS.

3.º

Estrutura curricular e plano de estudos

A estrutura curricular e o plano de estudos do curso são os constantes do formulário em anexo à presente deliberação, e foi elaborado nos termos das normas técnicas constantes do Despacho n.º 10543/2005, de 11 de Maio, da Direcção-Geral do Ensino Superior.

4.º

Habilitações de acesso

1 — Poderão candidatar-se ao curso de Mestrado em Biotecnologia:

- Titulares de uma licenciatura nas áreas de Biotecnologia, Bioquímica, Biologia, e licenciaturas em áreas afins;
- Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo;
- Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido, como satisfazendo os objectivos do grau de licenciado;
- Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido, como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos.

2 — O reconhecimento a que se referem as alíneas b) a d) do n.º 1 depende da avaliação e aprovação do conselho científico e tem como efeito apenas o acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre, não conferindo ao seu titular a equivalência ao grau de licenciado ou reconhecimento desse grau.

5.º

Normas Regulamentares do Curso

As matérias respeitantes à organização e funcionamento do curso reger-se-ão pelo disposto no Regulamento de Cursos de Actualização, Aperfeiçoamento, Especialização e Formação Especializada e de Programas de Formação Avançada da Universidade do Algarve, aprovado